

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2019.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E A EMPRESA GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, com sede à TV. Quintino Bocaiúva, nº 2078, Bairro Cremação CEP: 66045-580, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.544.392/0001-73, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. SÉRGIO BRAZÃO E SILVA, brasileiro, casado, portador do Registro Civil nº 5785-D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.707.232-15, resolve modificar o Contrato Administrativo nº 029/2019, conforme Proc. N° 5993/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019-SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 032/2019-SEGEP, consoante o Processo nº 5993/2019-SEMMA, mediante as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores de salário e vale alimentação registrados no Contrato Administrativo nº 029/2019, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho, ficando assim a presente tabela:

RESUMO RETROATIVO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2021								
RETROATIVO SALARIO RELATIVO A 6 (SEIS) DIF. VALOR UNITÁRIO POR COLABORADOR R\$ 62,62								
JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
R\$ 375,72	R\$ 375,72	R\$ 375,72	R\$ 375,72	R\$ 375,72	R\$ 375,72	R\$ 375,72	R\$ 375,72	R\$ 375,72
TOTAL RETROATIVO DE SALÁRIO R\$ 3.381,48								
RESUMO RETROATIVO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2021								
RETROATIVO VALE ALIMENTAÇÃO RELATIVO A 6 (SEIS) COLABORADORES								
JAN/21 20 dias uteis	FEV/21 20 dias uteis	MAR/21 23 dias uteis	ABR/21 20 dias uteis	MAI/21 21 dias uteis	JUN/21 21 dias uteis	JUL/21 22 dias uteis	AGO/21 22 dias uteis	SET/21 21 dias uteis
R\$ 122,40	R\$ 122,40	R\$ 140,76	R\$ 122,40	R\$ 128,52	R\$ 128,52	R\$ 134,64	R\$ 134,64	R\$ 128,52
TOTAL RETROATIVO VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 1.162,80								
TOTAL RETROATIVO A SALARIO E VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 4.544,28								

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor retroativo do salário a ser repassado é de R\$ 3.381,48 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) e o valor retroativo de vale alimentação a ser repassado é de R\$ 1.162,80 (mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) totalizando o valor de R\$ 4.544,28 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) do Contrato Administrativo nº 029/2019 resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019-SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 032/2019-SEGEP.

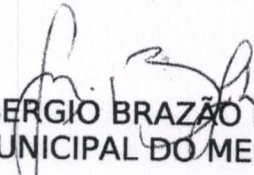
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do contrato, não expressamente modificadas neste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A SEMMA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Belém /PA, 17 de novembro de 2021.


SERGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- SEMMA